

CONTINUAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
Ativo	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.629.111	4.638.233
Estoques	5	9.259.687	3.358.964
Outros ativos circulantes	6	1.681.553	1.117.552
		35.570.351	9.114.749
Não circulante			
Depósitos judiciais	16	625.418	430.924
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	7	16.113.278	27.595.341
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	8	51.915.254	26.782.350
		68.653.950	54.808.615
Total do ativo		104.224.301	63.923.364
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	17.265.847	12.019.170
Obrigações sociais	11	5.976.330	4.571.175
Provisões sociais	12	14.103.220	4.556.520
Obrigações fiscais	13	340.031	299.287
Recursos Públicos p/ Investimentos - Contrato Gestão	14.1	683.279	210.343
Parcelamentos	15	272.549	162.855
		38.641.256	21.819.350
Não circulante			
Provisões para processos judiciais	16	13.210.210	14.745.584
Parcelamentos	15	457.581	576.080
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	8	51.915.254	26.782.350
		65.583.045	42.104.014
Patrimônio social	17	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		104.224.301	63.923.364
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com restrição			
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	18	280.752.512	211.057.391
(+) Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		252.204.839	204.660.545
(+) Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		18.888.530	627.495
Outras Receitas	18	9.659.143	5.769.351
(+) Receita Financeira		1.210.990	1.296.638
(+) Outros Recursos Recebidos		8.448.153	4.472.713
Custos e despesas operacionais		(280.752.512)	(211.057.391)
(-) Custos de pessoal próprio	19	(86.649.838)	(55.236.387)
(-) Custos de serviços	20	(104.119.497)	(104.973.511)
(-) Custos de materiais	21	(62.412.591)	(33.680.685)
(-) Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	22	(17.753.216)	(898.264)
(-) Despesas gerais	23	(9.243.530)	(9.223.758)
(-) Despesas financeiras	24	(184.859)	(93.150)
(-) Despesas tributárias	25	(66.277)	(83.789)
(-) Contingência			
Trabalhista /Cível / Tributária	16	(307.710)	(6.855.503)
(-) Outras despesas operacionais	26	(14.994)	(12.344)
(-) Impostos e contribuições federais e municipais	27	(42.204.657)	(33.399.206)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	27	42.204.657	33.399.206
Superávit (Déficit) do período		-	-
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
(Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Período
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018	-	-
Superávit/Déficit do período	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019	-	-
Superávit/Déficit do período	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/(Déficit) líquido do período	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	307.710	
Baixa da provisão para contingências	(1.843.085)	
	(1.535.375)	
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Clientes	-	
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	11.482.063	
Outros Ativos Financeiros	(564.000)	
Estoques	(5.900.723)	
Depósitos Judiciais	(194.494)	
Bens de Terceiros	(25.132.904)	
	(20.310.058)	
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	5.246.677	
Obrigações trabalhistas	1.405.155	
Provisões sociais	9.546.700	
Obrigações fiscais	40.744	
Bens de Terceiros	25.132.904	
Recursos Públicos para Custeio a Realizar	-	
	41.372.180	
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	19.526.747	
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	472.936	
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	472.936	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(8.805)	
Parcelamentos	(8.805)	
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	19.990.878	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.638.233	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	24.629.111	
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	19.990.878	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

1.Contexto operacional

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha - ES. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127. é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer finalidade lucrativa, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Controle de Atividades Filantrópicas, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social, à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Abril de 2021.

CONTINUAÇÃO.

Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022.

A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010.

A AEBES firmou contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, Contrato nº 001/2012, o qual foi publicado em 01 de novembro de 2012, com vigência de 60 meses, para gerir o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves com sede na Avenida Paulo Pereira Gomes, sem número, Morada de Laranjeiras, Serra - ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0002-42. No dia 1º de novembro de 2017 foi assinado o décimo quinto aditivo, prorrogando a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo período de 02 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2022.

O HEJSN foi inaugurado no dia 24 de fevereiro de 2013 e é um marco na história do Estado do Espírito Santo. Considerado uma unidade de saúde moderna, sendo referência para urgência e emergência, clínicas e cirúrgicas, traumatologia-ortopedia, e conta com um Centro de Tratamento de Queimados (CTQ).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, houve a edição do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 pelo Governador do Estado do Espírito Santo, que declarou o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

O Governo por meio da Portaria nº 038-R, de 02 de março de 2020, estabeleceu o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves como um dos hospitais referências do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Espírito Santo.

E por meio da Portaria nº 067-R, de 20 de abril de 2020, ficou estabelecido o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN) como o serviço referenciado para acolhimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém-nascidos (nascidos no HEJSN), manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados.

O hospital possui 395 leitos, que estão assim distribuídos: 250 leitos de UTI Covid, 07 leitos de UTI UTQ, 30 leitos de enfermaria Covid, 8 leitos de enfermaria no CTQ, 60 leitos de maternidade, 40 leitos de UTIN/UCIN. O Hospital possui seis pavimentos, tem estacionamento próprio com 517 vagas e um heliponto que facilita os atendimentos de urgência e emergência. O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves adotou conceitos globais de sustentabilidade, humanização, acessibilidade, automação, acolhimento e flexibilidade. Foi construído levando-se em consideração o estilo ecologicamente correto, inclusive aproveitando a energia solar para aquecimento de água por meio de um reservatório coletor de águas da chuva, que também permite o aproveitamento para irrigação em bacias sanitárias e lavagem de piso. O atendimento do HEJSN é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.1. Contrato de Gestão

A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas.

No contrato de gestão de nº 0001/2012 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração.

O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua execução e até a data de 31 de dezembro de 2020 apresenta um desequilíbrio contratual no montante de R\$ 16.113.278. A Entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. O contrato firmado até a presente data apresenta resultados de excelência quanto as obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante, sendo assim, a Administração da Entidade acredita que em razão do cumprimento das obrigações pactuadas, bem como da previsão contratual do reequilíbrio do contrato, o referido desequilíbrio deverá ser materializado, haja vista que todo o recurso foi aplicado única e exclusivamente no objeto do contrato. A capacidade da Entidade em honrar com seus compromissos de operacionalização adequadamente dependerá do desfecho quanto ao reequilíbrio contratual.

A entidade informa que no exercício de 2020 houve redução do desequilíbrio contratual em relação ao apresentado em 2019. A redução desse desequilíbrio se deu por meio da repactuação dos valores orçamentários e pela gestão austera de custos da unidade, para garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato de gestão.

Em 30 de novembro de 2020, através do ofício OF/SESA/GS/nº 1179/2020, a SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, reconheceu a existência de um desequilíbrio econômico do Contrato de Gestão e renovou o compromisso em equacionar o reequilíbrio para a operacionalização do contrato de gestão, que já havia sido apresentado através do ofício OF/SESA/GS/nº 291/2020.

em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A entidade por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, suas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem fins lucrativos (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2000, pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.155, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação de Beneficentes de Assistência Social.

A emissão dessas demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração em 12 de março de 2020.

2.2. Continuidade

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Fica pressuposto a entidade informa que não tem a intenção de encerrar a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 01 de novembro de 2017, conforme aditivo de nº 15º, com vigência de 60 meses, contrato até a presente data apresenta resultados de excelência ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas com a contratante. No tocante ao desequilíbrio contratual apresentado na execução do contrato, a entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do contrato em 01 de novembro de 2022 não prevê descontinuidade das operações.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Instrumentos Financeiros Básicos

A entidade mensura seus ativos financeiros e passivos financeiros com o definido na seção 11 da NBC TG 1000 - Instrumentos Financeiros Básicos, aprovada pela resolução CFC nº 1.285/10. Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como reequilibrados pelo custo amortizado utilizando o método de custo efetivo, deduzido de perda por redução ao seu valor real. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações sociais e obrigações fiscais.

(b) Caixa e Equivalente de Caixa

As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas por instrumentos financeiros que se encontram à disposição da entidade, com prazo de liquidação de até 12 meses, em moeda e em outras espécies, bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, cuja movimentação está vinculada as obrigações decorrentes do contrato de gestão (Nota Explicativa nº4).

(c) Estoques

Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O valor de avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota Explicativa nº5). Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e materiais médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividades da entidade.

(d) Bens de Terceiros - Cessão de Uso

Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e destinados a operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Cessão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R (Nota explicativa nº8).

(e) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações e ajustes ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são avaliados pelo valor presente, transação a transação, com base em termos que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido ajuste.

(f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem um compromisso presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para satisfazer a obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita.

(g) Recursos Públicos para Investimento - Contrato de Gestão

A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento em contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de empréstimo, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados como passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão. Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em vez de uma obrigação a pagar de fornecedor. Conforme a

CONTINUAÇÃO.

passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão. O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 001/2012, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota Explicativa nº14).

(h) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota Explicativa nº16).

(i) Contabilização de receitas, custos e despesas

Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA - Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Conforme o que está estabelecido na Seção 24 da NBC TG 1000, no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistência ou subvenção governamental, tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas.

Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento.

Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência e serão objeto de parecer por parte da SESA - Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação.

4. Caixa e equivalência de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEJSN. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN para operacionalização de suas atividades.

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa		
Caixa	2.369	3.453
	2.369	3.453
Banco conta movimento		
Com restrição	30.826	18.385
	30.826	18.385
Aplicações financeiras		
Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB	24.595.916	4.616.395
	24.595.916	4.616.395
	24.629.111	4.638.233

As aplicações financeiras referem-se aos investimentos em fundos de renda fixa, nas modalidades de Poupança, CDB - Certificado de Depósito Bancário e FIC - Fundo de Investimento em Cotas, com rendimento mensal ou diário, e com aplicações e resgates automáticos ou programados. Considerando que a entidade é sem fins lucrativos, e recebe recursos com restrição, obrigatoriamente deverá manter estes recursos aplicados, em aplicações de renda fixa. Para os recursos livres, a entidade é conservadora, mantendo suas aplicações em renda fixa.

5. Estoques

Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos de estoque apresentaram um aumento em razão do atual cenário mundial enfrentado pela saúde, e por consequência deste cenário, o Governo por meio da Portaria nº 038-R, de 02 de março de 2020, estabeleceu o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves como um dos hospitais referências do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Espírito Santo para atendimento aos pacientes da Covid-19.

	%	31/12/2020	%	31/12/2019
Medicamentos	33	3.082.889	13	1.209.912
Material Médico Hospitalar	53	4.913.108	15	1.380.495
Outros	14	1.263.690	8	768.557
		9.259.687		3.358.964

6. Outros ativos circulantes

Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	31/12/2020	31/12/2019
Outros Créditos	14.838	17.810
Adiantamentos a Fornecedores	440.913	142.052
Adiantamentos de Férias	438.068	299.317
Valores a Receber	29.500	-
Despesas Antecipadas	306.440	61.618
Créditos Tributários a Recuperar	48.543	408.388

conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo.

A entidade informa que recebeu ofícios da SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, reconhecendo a existência de um desequilíbrio econômico do Contrato de Gestão e firmando por parte do Governo do Estado, em garantir o reequilíbrio financeiro para a operacionalização do contrato de gestão. Em 31 de dezembro de 2020 o valor do desequilíbrio totalizou R\$ 16.113.278, demonstrativo abaixo. O valor de R\$ 13.210.210 será a apreciação da Procuradoria do Estado por se tratar de matéria de fato. A redução desse desequilíbrio se deu por meio da repactuação dos orçamentos e pela gestão austera de custos da unidade, o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato.

	31/12/2020	31/12/2019
Déficit do Contrato de Gestão	2.903.068	-
Provisões para Processos Judiciais	13.210.210	-
	16.113.278	

8. Bens de terceiros - cessão de uso

Os valores de bens de terceiros - cessão de uso, foram mensurados em sua maioria com base na nota fiscal de compra do bem. Em alguns casos, por parte da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em alguns casos, por parte da SESA, nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem.

Em razão do HEJSN ser referência em tratamento de saúde do estado, foram necessárias adequações de infraestrutura e equipamentos, a serem utilizados na prestação dos serviços de atendimento à Covid-19. Sendo assim novos bens foram recebidos, apresentando um aumento no saldo de 31 de dezembro de 2020.

	31/12/2020	31/12/2019
Bens de terceiros		
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares	21.272.742	-
Máquinas e Equipamentos Diversos	519.273	-
Equipamentos de Informática	13.949	-
Móveis e Utensílios	2.199.734	-
	24.005.698	

Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares	19.632.807	-
Máquinas e Equipamentos Diversos	1.197.746	-
Equipamentos de Informática	769.774	-
Móveis e Utensílios	2.608.147	-
Instalações Prediais	407.025	-
Sistemas Aplicativos - Softwares	3.294.057	-
	27.909.556	
	51.915.254	

9. Ajuste ao valor recuperável - impairment

A Entidade informa que não realiza o teste de redução ao valor recuperável de bens móveis e imóveis, classificados como bens de terceiros, em nome da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, e do objeto do contrato firmado entre a entidade e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA que prevê apenas a operacionalização do hospital estadual público Dr. Jayme Santos Neves, sendo que os bens do ativo imobilizado pertencem ao Estado e estão sob a guarda da AEBES conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012 - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21º da Lei nº 2484-R, do ES. A entidade deverá transferir integralmente o caso de rescisão do contrato, o patrimônio, os legados ou os bens que lhe foram destinados, os excedentes financeiros decorrentes das operações de serviços de assistência à saúde, os bens e recursos pertencentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos e não relacionados à entidade, diferentes e não relacionadas ao contrato.

10. Fornecedores e outras contas a pagar

Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente ajustados, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da demonstração contábil.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores Gerais de Estoque	6.998.730	-
Fornecedores de Serviços	285.095	-
Repasse Médico	7.734.028	-
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	1.882.584	-
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	365.410	-
Juros Ativos a apropriar	-	-
	17.265.847	

11. Obrigações sociais

As obrigações sociais estão representadas pelos valores de salários e benefícios a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS, que compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela entidade, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário nº 636.941 STF), a partir da competência agosto/2019, não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, com efeitos a partir de setembro de 2019, a entidade iniciou a recuperação tributária, por meio da compensação de tributos.

31/12/2020

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Abril de 2021.

CONTINUAÇÃO.

Plano Odontológico	30.206	7.954
Plano de Saúde	125.203	173.394
INSS s/pagamento para Autônomos	8.091	1.299
INSS s/Prestação de Serviços	90.596	122.212
IRRF - Folha	258.697	214.093
Pis/Cofins/CSLL Lei 10.833/2003	350.180	325.765
	5.976.330	4.571.175

12.Provisões sociais

O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão, respeitando o princípio da competência.

Até 31 de dezembro de 2019, a entidade não registrava passivos relacionados a desmobilização do contrato de gestão, que se referem as verbas rescisórias, quais sejam a multa de FGTS e o aviso prévio indenizado. Com a assinatura do 17º aditivo do contrato de gestão nº 001/2012, passou-se a prever que a Contratante é responsável pelo pagamento dos encargos decorrentes das rescisões trabalhistas, quando do encerramento do contrato de gestão.

De acordo com o ofício OF/SESA/GS/nº 1179/2020, a SESA autorizou a recomposição dos valores do contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, sendo acrescidos às provisões os custos com aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS.

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Férias	5.623.233	4.220.473
Encargos s/Provisão de Férias	448.982	336.047
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	173.424	-
Provisão API s/Férias	331.884	-
Provisão API s/13 salário	291.572	-
Provisão FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	439.032	-
Provisão FGTS 40% Rescisão	6.795.093	-
	14.103.220	4.556.520

13.Obrigações fiscais

Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

Imposto de Renda Retido na Fonte	115.564
ISS - Retenção	224.467
	340.031

14.Recursos públicos a realizar (obrigações do contrato)

Recursos públicos a realizar representam um benefício específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 001, entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santo, Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2) governamentais disponibilizados são mensurados ao valor nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos recursos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos para reconhecimento no resultado são registrados em conta passivo (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 12). Para os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais não reconhecidos como receita ao longo do período e confrontados com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12).

14.1.Recursos Públicos Para Investimento a Realizar - do Contrato de Gestão

Recursos públicos para investimento a realizar correspondem aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 29.142.186 representa a totalidade de recursos financeiros Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 17.014, resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro e recebidos. Até 31 de dezembro de 2020 foram aplicados o contrato de gestão no montante de R\$ 28.838.493. Em 2020 ocorreu um aporte de recursos financeiros para o contrato de gestão no montante de R\$ 19.323.535. Mediante aos aditivos com nº 26 e 28, foram liberados especificamente o valor de R\$ 17.014, para fazer frente ao combate da pandemia da Covid-19, tendo como objetivo a aquisição de máquinas, equipamentos e adequação da infraestrutura do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN), possibilitando assim o atendimento aos pacientes com Covid-19.

Recursos públicos para investimento (obrigações contrato de gestão)	Recursos recebidos	Ativo Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Passivo e Receita Aplicação dos Recursos no Contrato de Gestão
Em 31 de dezembro de 2016	8.913.735	2	296.029	276.605	(4.059.132)
Movimentação de 2017	-	1	5.840	27.951	(1.166.608)
Em 31 de dezembro de 2017	8.913.735	3	301.869	304.556	(5.225.739)
Movimentação de 2018	790.823	2.521	430.995	17.014	(935.857)
Em 31 de dezembro de 2018	9.704.559	2.524	732.864	321.570	(6.161.596)
Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	-	-	-	-	(354.839)
Correções de movimentação de exercícios anteriores em 2019	-	-	-	-	(2.674.036)
Saldo representado em 31 de dezembro 2018	9.704.559	2.524	732.864	321.570	(9.190.471)
Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	114.092	(2.439)	(647.894)	20.085	(627.495)
Movimentação de 2019 - Reclassificações	-	-	-	-	(131.997)
Em 31 de dezembro de 2019	9.818.651	85	84.970	341.655	(9.949.963)
Movimentação de 2020 - Recursos de investimento	19.323.535	(85)	650.715	37.930	(18.888.530)
Em 31 de dezembro de 2020	29.142.186	-	735.685	379.585	(28.838.493)

14.2. Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão

Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O valor de R\$ 1.428.850.981 com recursos disponibilizados, somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 7.904.692 Em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 1.452.940.941 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo do período durante o exercício de 2016 a 2020, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro A

Recursos públicos de custeio a realizar (obrigações do contrato de gestão)	Recursos recebidos	Ativo Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimento de aplicação financeira	Ressarcimento de Despesas	Passivo e Receita Desequilíbrio Contratual	Aplicação dos Recursos no Contrato de Gestão
Em 31 de dezembro de 2016	618.846.744	5.960	19.282.099	4.676.030	71.990	-	(600.628.108)
Movimentação de 2017	185.592.086	21.116	(1.587.459)	1.734.941	-	-	(194.762.290)
Em 31 de dezembro de 2017	804.438.830	27.076	17.694.640	6.410.971	71.990	-	(795.390.399)
Movimentação de 2018	188.173.271	(22.858)	(8.949.031)	764.439	-	-	(200.261.879)
Em 31 de dezembro de 2018	992.612.101	4.218	8.745.609	7.175.410	71.990	-	(995.652.278)
Correções de movimentação dos exercícios anteriores - Resultado	-	-	-	-	-	-	(300.149)
Correções de movimentação dos exercícios anteriores - Conta de Passivo	-	-	-	-	-	-	(256.077)
Saldo representado em 31 de dezembro 2018	992.612.101	4.218	8.745.609	7.175.410	71.990	-	(996.208.504)
Movimentação de 2019	172.867.680	14.082	(4.483.254)	413.579	-	27.595.341	(204.660.545)

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Abril de 2021.

CONTINUAÇÃO.

Receita de lanchonete explorada por terceiros	171.500	88.950
Receita de Bazar	-	8.821
Receita Matrícula Residência Médica	12.950	52.855
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	193.247	56.515
Receita de Estudo e Pesquisa	50.700	-
Receita Insustentabilidade Ativa - Reversão de Processos Judiciais	1.813.586	1.979.339
Receita Insustentabilidade Ativa - Recuperação Crédito Tributário	-	1.908.726
	8.448.153	4.472.713
	9.659.143	5.769.351
	280.752.512	211.057.391

19.CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO

	31/12/2020	31/12/2019
--	------------	------------

Custo com Folha de Pagamento

Salários	(50.173.272)	(36.652.819)
Horas Extras	(3.715.653)	(3.080.538)
Gratificações	(170.085)	(166.620)
Vale transporte	(817.498)	(632.833)
FGTS	(5.044.572)	(3.644.177)
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(935.809)	(339.945)
	(60.856.889)	(44.516.932)

Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento

Provisão de Férias	(7.040.667)	(5.040.287)
Provisão de FGTS s/Férias	(561.530)	(399.520)
Provisão de Décimo Terceiros Salário	(4.735.705)	(3.634.901)
Provisão de FGTS s/Décimo Terceiro Salário	(368.875)	(293.911)
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	(173.424)	-
Provisão API s/Férias	(331.884)	-
Provisão API s/13 salário	(291.572)	-
Provisão FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	(439.032)	-
Provisão FGTS 40% Rescisão	(6.795.093)	-
	(20.737.782)	(9.368.619)

Outros Custos de Pessoal

Exames Admissionais e Demissionais	(129.643)	(38.195)
Cursos e Treinamentos	(14.050)	(29.295)
Estagiário e Menor Aprendiz	(20.378)	(20.015)
Crédito Premiação PHERTO	(4.253.870)	(762.207)
Plano Odontológico	(279.431)	(207.316)
Plano Saúde	(291.135)	(153.006)
Indenizações e custas	(5.355)	(8.391)
Seguro de Vida - Funcionários	(51.825)	(42.979)
Outros Custos de Pessoal	(9.480)	(89.432)
	(5.055.167)	(1.350.836)
	(86.649.838)	(55.236.387)

20.CUSTOS DE SERVIÇOS

	31/12/2020	31/12/2019
--	------------	------------

Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico

Serviços Médicos	(74.481.665)	(68.522.715)
Serviços de Banco de Sangue	(1.943.842)	(2.811.139)
Serviços de Imagem e Laboratório	(9.825.543)	(15.414.918)
Análises Clínicas		
Ajustes das Estimativas de Provisão	(453.326)	406.100
	(86.704.376)	(86.342.672)

Custo com Serviços Diversos

Serviços de Manutenção e Engenharia Clínica e Predial	(3.036.845)	(1.881.550)
Serviços de Fornecimento de Alimentação	(6.429.338)	(8.630.757)
Serviços de Lavanderia	(1.524.582)	(1.164.155)
Serviços de Vigilância	(2.710.684)	(2.854.449)
Serviços de Remoção de Pacientes	(714.717)	(845.458)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.573.947)	(1.250.462)
Serviços Advocáticos	(1.039)	(209.784)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(258.527)	(511.058)
Serviços com Exames e Procedimentos	(629.934)	(886.724)
Serviços de auditoria	(105.741)	(93.692)
Publicação em Jornais	(61.553)	(60.175)
Serviço de Guarda de Documentos	(243.087)	(203.860)
Serviços Diversos	(125.127)	(38.715)
	(17.415.121)	(18.630.839)
	(104.119.497)	(104.973.511)

21.CUSTOS DE MATERIAIS

	31/12/2020	31/12/2019
--	------------	------------

Custos de Materiais

Medicamentos	(26.117.508)	(13.910.423)
Material Médico Hospitalar	(28.852.348)	(11.520.859)
Gases Medicinais	(467.286)	(326.765)
Gêneros Alimentícios	(72.198)	(685)
Material de Higiene e Limpeza	(1.723.540)	(1.246.859)
Material de Expediente e Impresso	(540.029)	(484.817)
Material para Manutenção de Máquinas	(811.985)	(1.130.888)

Outros Materiais de Consumo	(249.755)
Material para Manutenção Engenharia	(943.151)
	(62.412.591)

22.CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DO CONTRATO DE GESTÃO

Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde são confrontados com uma receita correspondente, e debitada a conta do ativo, reduzindo o passivo, reconhecendo assim a obrigação da entidade com os recursos públicos do contato de gestão. Em razão do HEJSN ser referência em tratamento em estado, foram necessárias adequações de infraestrutura e equipamentos, a serem utilizados na prestação dos atendimentos à Covid-19. Sendo assim novos bens foram adquiridos, apresentando um aumento no saldo de 31 de dezembro de 2020.

Custo de Aquisição de Bens - Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares	(14.634.331)
Máquinas e Equipamentos Diversos	(227.685)
Equipamentos de Informática	(631.411)
Móveis e Utensílios	(1.769.412)
Eletrodomésticos	(300)
Eletroeletrônicos	(5.384)
Instalações Prediais	(333.034)
Sistemas Aplicativos - Softwares	(151.659)
	(17.753.216)

No encerramento do exercício de 2019 não se considerou no cálculo da depreciação e amortização dos bens concedidos por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pertencentes ao estado.

23.DESPESAS GERAIS

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Gerais		
Energia Elétrica	(6.251.575)	
Telefone e Internet	(88.026)	
Água e Esgoto	(970.263)	
Locações Diversas	(1.428.318)	
Auxílio Moradia Programa Residência Médica	(116.897)	
Outros Gastos Gerais	(388.451)	
	(9.243.530)	

24.DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Bancárias		
Descontos concedidos	(72.754)	
Comissão/Taxas fiança bancária	(49.600)	
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(23.123)	
	(39.382)	
	(184.859)	

25.DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos, Taxas e Contribuições		
Multas e Infrações Fiscais	(65.527)	
	(750)	
	(66.277)	

26.OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Não operacionais		
Custas Processuais Processos viveis	(7.168)	
Baixas de Bens do Imobilizado	(7.826)	
	-	
	(14.994)	

27.BENEFÍCIOS FISCAIS

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para o INSS Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições Federais		
Previdência Social Patronal	12.726.972	
Previdência Social S.A.T	1.272.697	
Previdência Social Terceiros	3.690.822	
Previdência Social Cooperativa	812.399	
PIS Faturamento	3.260.739	
COFINS	15.019.161	
	36.782.790	

Impostos e Contribuições Municipais

Imposto sobre Serviço - ISS	5.421.867
	5.421.867
	42.204.657

28.GRATUIDADES

Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/2009, nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual Dr.

CONTINUAÇÃO.

enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2020 o montante representa R\$ 4.824.436 (R\$ 1.122.529 em 31 de dezembro de 2019)

30. Trabalho voluntário

A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

31. Seguros

A Entidade possui seguros de responsabilidade civil profissional, e contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça, bem como assistência 24 horas.

Os seguros mantidos pela entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2020:

	Valor da cobertura máxima	
	2020	2019
Seguro Imóvel	14.950.000	14.980.000
Seguro Resp. Civil Profissional	1.500.000	1.500.000
	16.450.000	16.480.000

32. Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o proferimento de decisão administrativa irreformável.

Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade.

Com liminares favoráveis à entidade, em 2021 os valores foram considerados como causas possíveis para perda, gerando uma baixa no montante de R\$ 7.887.420.

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias
Contadora - CRC-ES 013149/O-4

Vila Velha - ES, 25 de março de 2021.
Marcela da Costa
Relatora

Ronaldo Almeida M
Secretário

Sandro Aurelio Santos
Membro Efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES
Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Hospital
Jayme Santos Neves - HEJSN

O Conselho Fiscal da AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense, no uso de suas atribuições legais descritas no Estatuto Social da AEBES, após examinar as demonstrações contábeis e demais documentos relativos as operações realizadas por esta entidade referente ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o intuito de expressar sua opinião sobre os atos da administração e o exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os controles internos adotados, utilizados em todas as demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de se causada por fraude ou erro, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando o parecer de auditores independentes, com data de março de 2021, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Excetua-se, no entanto, a ressalva feita com base no balanço econômico-financeiro do contrato de gestão nº 001/2012, em virtude da AEBES, e a respeito do compromisso de recomposição parcial de recursos destinados a desmobilização de pessoal conforme ofício nº 001/2012 emitido pela SESA, por não haver elementos suficientes que comprovem a materialização do direito de ressarcimento e efetivo registro no ativo circulante da empresa.

O Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações contábeis, na análise acurada das demonstrações contábil-financeira do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves executadas pela Auditoria Independente sobre o resultado contábil analisado, exceto a ressalva relacionada ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Gestão nº 001/2012, encontram-se em condições de serem aprovadas e apreciadas e deliberadas na Prestação de Contas da Associação AEBES.

Prot

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENT

OFICIAL. 100% DIGITAL.

www.dio.

DECRETO 1000

